Resolução Nº 132

Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa,

Resolve:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Carlos Schramm, pelo espaço de tempo de 20 dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1.953

Braulio Ribas da Cruz
Presidente

1º Secretario

Ricardo de Oliveira
2º Secretario